



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2020, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU (EM CONTINUIDADE À REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2020).

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Girlene Alves da Silva, Marcos Freitas, Marcos Tanure Sanábio, Mônica Ribeiro de Oliveira, Cassiano Caon Amorim, Maria Carmem Simões Cardoso de Melo, Valéria Faria, Iluska Maria da Silva Coutinho, Kátia Maria da Silva de Oliveira e Castro, Ana Livia Coimbra, Marcelo Carmo Rodrigues, Nádia Fontoura Sanhudo, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Raphael Marcomini, Eduardo Barrére, Elcemir Paço Cunha, José Gustavo Francis Abdala, Marise Pimentel Mendes, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Aline Araújo Passos, Álvaro de Azevedo Quelhas, Jeferson Macedo Vianna, Marcos Borges, Lyderson Viccini, Marcelo da Silva Alves, Robert Daibert, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Alexandra Aparecida L. Toffanetto Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Thiago Cesar Nascimento, Débora Paulino, Gabriel Lacerda, Lara Polisseni Rocha, Maurício de Souza, Ana Lídia Resende, Márcio Sá Fortes, Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Sereno Cardoso, Márcio Roberto Sá Fortes, Dimas Augusto de Carvalho, Dênis Alves Perdigão, Schirley Maria Policário, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Ângelo Denadai e Windson Mendes Carvalho realizou-se reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, em continuidade à reunião ordinária do dia 29 de maio de 2020. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente saudou a todos e informou que foi realizada substituição dos Pró-Reitores votantes, esclarecendo que, tendo em vista que o professor Eduardo Condé não conseguirá participar hoje, o Conselheiro Marcos Tanure irá participar como Pró-Reitor votante. Comunicou também que, nesta tarde, será enviada a minuta de resolução para regulamentação do trabalho remoto. A seguir, disse que, nesta sessão, será dada continuidade do debate do último ponto de pauta pendente **Item 1.4 - Organização Institucional para formulação de propostas e deliberações para o Planejamento de Ações da UFJF no contexto da Pandemia**. Explicou que na reunião da última sexta-feira realizou a apresentação da proposta e que, neste momento, abrirá a palavra aos conselheiros para o debate da mesma. A Conselheira Marise Mendes, primeira inscrita, solicitou mais detalhamento acerca do conceito de curto, médio e longo prazo, previsto na resolução. O Conselheiro Marcelo Alves questionou se as unidades também debaterão os temas para contribuir com as comissões instituídas pelo Consu. O Conselheiro Eduardo Barrére, no que diz à Comissão de TI, disse compreender que o trabalho da referida comissão é transversal, pois afeta a todas as outras, especialmente os desdobramentos dos trabalhos das Comissões 3 e 4. Neste sentido, questionou como

a reitoria prevê a dinâmica de trabalho da mesma. O Senhor Presidente, antes de abrir a palavra para os demais conselheiros inscritos, realizou esclarecimentos quanto às dúvidas apresentadas. Detalhou a questão das ações de curto, médio e longo prazo. A seguir, esclareceu que as unidades podem sim realizar debates internos e levar as questões levantadas e sugestões aos Conselhos Setoriais (por meio de seus representantes) e no Consu (por meio dos Diretores de Unidades). Quanto à questão da Comissão de TI, também disse compreender que as comissões irão se relacionar e que os trabalhos serão transversais. Aproveitou a oportunidade para esclarecer acerca do chamamento público realizado para plataforma. Na sequência, abriu a palavra aos próximos inscritos. O Conselheiro Peterson Andrade disse que concorda com as propostas da reitoria e que o campus de GV já está se mobilizando para instituir as comissões locais. Manifestou a preocupação que possui acerca da saúde mental dos servidores e estudantes e, neste sentido, destacou ser necessário haver mais ações neste tema. Outra preocupação manifestada é acerca da questão ergonômica das condições de trabalho e a saúde do trabalhador. Por fim, disse que quanto às alternativas para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), revelou que tem recebido manifestações dos cursos de farmácia, fisioterapia e odontologia, acerca de necessidade de realização das defesas de TCC's (Trabalho de Conclusão de Curso) e a falta de infraestrutura para os cursos de fisioterapia e odontologia. O Conselheiro Flávio Sereno apresentou questionamento realizado na última reunião, perguntando se a administração prevê a realização de outro levantamento, ainda dentro deste planejamento, com as questões sugeridas pelo Sindicato e que não entraram no primeiro questionário. O Senhor Presidente esclareceu que o resultado do questionário será disponibilizado a todas as comissões e que, casos estas apontem ser necessário outro levantamento, isto poderá ser avaliado. O Conselheiro Flávio Sereno reiterou a fala do Conselheiro Peterson Andrade acerca das preocupações que existem com as condições de trabalho. Neste sentido, sugeriu a proposta de criação de uma sexta comissão, de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, cujo escopo seria avaliação e planejamento das condições de trabalho. Propôs também que na Comissão 3 sejam incluídos representantes do Fórum da Diversidade. O Conselheiro Ângelo Denadai agradeceu a autonomia dada ao Campus de GV (Governador Valadares) para apresentação de propostas. Apresentou, a seguir, questionamentos acerca da forma, de dinâmica de funcionamento e composição das comissões de GV. Revelou que rotineiramente muitas dúvidas surgem sobre contratos e convênios e que o encaminhamento de todas estas dúvidas à Procuradoria retarda os processos internos. Neste sentido, colocou como encaminhamento uma reflexão acerca da possível criação de uma comissão de apoio a contratos e convênios ou que este tema seja incluído como atribuição de algumas das comissões a serem instituídas. O Senhor Presidente, antes de abrir a palavra aos demais inscritos, respondeu as perguntas apresentadas pelo Conselheiro Peterson Andrade e Ângelo Denadai. Quanto às propostas apresentadas pelo Conselheiro Flávio Sereno, explicou que, por ser proposta e não dúvida, a mesma será debatida mais a frente na reunião, quando das deliberações das proposições. O Conselheiro Peterson Andrade disse que também realizou uma proposta por escrito e que colocaria no campo de Notas Compartilhadas. O referido Conselheiro pediu também que os conselheiros e diretores possam apoiar a replicação de ações e iniciativas do campus sede em GV, destacando que há muitas ações interessantes que também podem ser realizadas em Governador Valadares. A Conselheira Eliete Verbena, próxima inscrita, apresentou proposições acerca da Comissão Acadêmica - Educação Básica, solicitando ampliação da representatividade do Colégio, do Grêmio da escola e a presença de um docente da UFJF com vinculação com a Educação Especial. A Conselheira Marina Pinto disse que o Sindicato realizou reunião do Conselho de Representantes, para avaliação dos desdobramentos das reuniões nacionais e também para que pudesse se debruçar sobre desdobramentos do

Instituto Federal e a proposta de resolução hoje em debate. Neste sentido, destacou alguns pontos: que o resultado do questionário seja apresentado a toda comunidade e não só às comissões; apresentou considerações acerca da chamada pública; manifestou preocupação em relação à dinâmica de trabalho do que é curto, médio e longo prazo; asseverou que as propostas apresentadas pelo Sintufefuf são corretas e que a Apes está subscrevendo essa proposta de criação da Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, bem como a de inclusão de representantes do Fórum da Diversidade. Afirmou, por fim, que a Apes participará das comissões e que pretende contribuir nos debates. A seguir, o Senhor Presidente fez breves esclarecimentos acerca das falas realizadas e, depois, abriu a palavra aos próximos inscritos. O Conselheiro Fabrício Carvalho apresentou dúvida acerca de eventual retorno do calendário acadêmico, questionando qual é a perspectiva quanto ao tema. A Conselheira Maria Carmen Melo esclareceu que, neste momento, não há como afirmar qual será a deliberação sobre este assunto. Contudo, adiantou que o que deve ser avaliado, pelo Congrad, seria a instituição de um calendário paralelo ou a liberação de algumas ações dentro do calendário suspenso. No entanto, destacou que, inicialmente, é preciso pensar nas questões de curto prazo e que esta questão do calendário seria para ação de médio prazo, sendo necessário refletir e aprofundar o assunto para que se pense na melhor forma de viabilizar esta questão. O Senhor Presidente reiterou os esclarecimentos apresentados pela Conselheira Maria Carmen Melo, ponderando ser necessário que o resultado dos trabalhos da comissão devam se pautar nos princípios da universidade pública de qualidade e inclusiva, e que atenda as necessidades da comunidade acadêmica. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que não havia mais inscrições. Lembrou que foram apresentadas proposições e que na fala dos Conselheiros não houve nenhuma consideração ou encaminhamento contrário às comissões da minuta de resolução apresentada. A seguir, listou as propostas apresentadas pelos Conselheiros: criação da Comissão das Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas; inclusão de representantes do Fórum da Diversidade na Comissão de Apoio Social e Inclusão Digital; e as alterações propostas pela Conselheira Eliete Verbena na composição da Comissão Acadêmica - Educação Básica. Falou também da preocupação manifestada pelo Conselheiro Ângelo Denadai acerca da questão de apoio aos contratos e convênios. O Conselheiro Peterson Andrade apresentou seus pontos sugeridos para o debate e deliberação, conforme manifestado anteriormente, dentre eles a sugestão de destacar questões relacionadas à saúde mental e ergonomia. O Senhor Presidente propôs, então, incorporar a proposta apresentada pelo Conselheiro Flávio Sereno, de criação da Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, juntamente com a proposta do Conselheiro Peterson Andrade, com a inclusão de dois especialistas: um de engenharia e segurança do trabalho e outro com maior enfoque em saúde mental do trabalhador. Questionou ao Conselheiro Peterson Andrade se esta proposta atenderia sua proposição, o qual respondeu afirmativamente. Quanto à questão apresentada pelo Conselheiro Ângelo Denadai, sugeriu que, na Comissão de Infraestrutura de Governador Valadares, seja incluída a proposição acerca dos contratos e convênios. A Conselheira Marise Mendes requisitou a palavra, oportunidade em que apresentou proposta de inclusão de mais um representante na Comissão 4 (totalizando, então, 4 representantes e não 3, como inicialmente proposto). O Conselheiro Ângelo Denadai, fazendo uso da palavra, explicou o motivo de sua proposta, explicando que, tendo em vista o contexto da pandemia, muitas dúvidas têm surgido na gestão dos contratos e convênios. Neste sentido, disse que possui expectativa de que haja um apoio mais próximo da equipe do campus sede nesta questão. Desta forma, opinou que criar esta comissão por Governador Valadares não surtiria muito efeito. O Senhor Presidente, então, diante dos esclarecimentos, disse que iria pedir ao Conselheiro Marcos Tanure que se organize um Grupo de Trabalho para auxiliar nesta questão, sendo esta deliberação uma decisão administrativa e não uma

inclusão no planejamento proposto na minuta de resolução. O Senhor Presidente organizou os encaminhamentos e propostas, explicando novamente cada uma das sugestões apresentadas. A Conselheira Kátia Castro manifestou-se, momento em que disse considerar bastante oportuna a proposta apresentada quanto ao enfoque dos trabalhos na questão de ergonomia e saúde mental dos servidores. Registrou que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) tem realizado uma série de materiais, amplamente divulgados, que visam orientar os servidores quanto estas questões. A Conselheira, a seguir, pediu esclarecimentos à Presidência acerca das composições das comissões, considerando as especificidades de cada uma destas. O Senhor Presidente apresentou os esclarecimentos solicitados e, a seguir, colocou em votação a proposta encaminhada, acrescida das proposições sugeridas e incorporadas. Em regime de votação, por meio de enquete realizada na sala virtual, o Conselho Superior aprovou, por maioria, com 01 abstenção. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente disse que, tendo em vista a sugestão de que haja previsão normativa de possibilidade de reunião dos Conselhos e outros órgãos colegiados, apresentou proposta de redação para esta questão, com a inclusão de um artigo (10 A) na Resolução 10/2020. Proferiu, a seguir, a leitura do texto, disponibilizando também a redação no campo de Notas Compartilhadas. Alguns conselheiros sugeriram pequenos ajustes no texto inicialmente apresentado. Havendo consenso quanto à redação, o Senhor Presidente encaminhou a inclusão do referido artigo e seus parágrafos para votação, cuja redação ficou assim definida: *“Art. 10-A -Os Conselhos Setoriais, Congregações, Conselhos de Unidades, Conselhos Departamentais, NDEs, COEs e demais colegiados da UFJF poderão se reunir remotamente para deliberações sobre matérias de suas competências.§1º. A direção das unidades acadêmicas e administrativas poderá estabelecer procedimentos para viabilizar as reuniões remotas.§2º. Ficam convalidados todos os atos deliberados pelos colegiados a partir do dia 18 de março de 2020.”* O plenário, em regime de votação, aprovou a proposta de inclusão, por unanimidade. Na sequência, o Conselho Superior deliberou acerca dos representantes do Consu para composição das comissões, definindo os seguintes nomes: Comissão de Infraestrutura e Saúde: Marcelo Silvério, Marise Mendes e Gustavo Abdala; Comissão Apoio Social e Inclusão Digital: Jeferson Viana, Alexandra Eiras, Eduardo Barrére; Comissão Acadêmica – Educação Superior: Marcos Borges, Marcelo Alves, Álvaro Quelhas, Elcemir Cunha; Comissão das Condições de Trabalho: Aline Passos, Eduardo Barrére e Alice Junqueira. O Senhor Presidente solicitou às entidades que enviem seus nomes para composição das Comissões e disse que os nomes da administração também serão decididos pela reitoria. Desta maneira, finalizou-se a Ordem do Dia. A Conselheira Débora Paulino, Peterson Andrade e Lyderson Viccini apresentaram dúvidas remanescentes sobre as comissões e também sobre o fluxo de trabalho que será realizado entre comissões e unidades acadêmicas, sendo esclarecidos quanto aos seus questionamentos pela Presidência do Consu. A seguir, o Senhor Presidente abriu para as Comunicações Gerais, passando a palavra para a Conselheira Marina Pinto. A citada Conselheira proferiu a leitura de uma Nota Cautelar (anexa a esta ata), assinada por grupos de pesquisa que lidam com a questão de gênero, coletivos, entidades e movimentos sociais. O documento traz considerações e críticas acerca da forma como o diagnóstico realizado pela UFJF abordou a questão relacionada ao gênero, ponderando que da forma como foi colocada, a instituição optou por invisibilizar e silenciar as vidas de mulheres e LGBTQI+, estudantes, docentes e TAEs. Finalizada a leitura da Nota Cautelar, o Senhor Presidente pediu desculpas por ter gerado qualquer tipo de constrangimento. Explicou que não era o objetivo fim do questionário tratar da temática e lembrou, conforme colocado e reconhecido na Nota, que a UFJF tem conduzido trabalhos importantes via Diretoria de Ações Afirmativas e Imagem Institucional. Por fim, novamente apresentou desculpas por qualquer constrangimento causado. A Conselheira Maria Alice Junqueira questionou sobre o prazo para o início

dos trabalhos das Comissões. Disse também que gostaria de ter acesso aos questionários aplicados para docentes, TAE's e alunos e que gostaria de receber o resultado do questionário por curso. O Senhor Presidente apresentou esclarecimentos para as questões apresentadas pela Conselheira Alice Junqueira. Aproveitou a oportunidade para também esclarecer acerca de uma notícia que saiu e que não estava correta. Explicou que sua fala não era de que as entidades estavam sendo convidadas a ser co-autoras do questionário e que seu entendimento era de que essa seria uma ação da administração. A Conselheira Marina Pinto destacou ser importante que se esclareçam as questões e que de fato a reunião com as entidades teve caráter de comunicação da ação da instituição. E que, na oportunidade, o Sintufefuf questionou se havia a possibilidade de contribuição da entidade. Contou que, conforme respondido a época, o Reitor esclareceu que entendia ser esta uma ação da administração e que as entidades não participariam, inclusive visando preservar as suas autonomias em relação à instituição, ponderação, esta, que a Conselheira Marina Pinto disse que a Apes concorda. Destacou, portando, que o Reitor ao falar em co-autoria não era no sentido de propor uma co-autoria. A seguir, finalizados os esclarecimentos apresentados pela Conselheira Marina Pinto, o Diretor de Imagem Institucional fez uso da palavra, momento em que relatou os trabalhos que estão sendo realizados para a aplicação do diagnóstico, pedindo apoio das entidades no sentido de reforçar a importância de se responder o diagnóstico. Contou os trabalhos que estão sendo realizados para a coleta de informações junto aos alunos em situação de vulnerabilidade social, inclusive por meio de ligações e correspondência. O Conselheiro Peterson Andrade manifestou sua satisfação em estar participando do Consu, via webconferência e disse que encaminhou o ofício 139/2020 à Secretaria Geral, o qual requisitou que fosse encaminhado aos Conselheiros, e que gostaria de deixar registrado em ata o item 6 do referido ofício, a saber: *“6 - Outro ponto importante que precisa ser destacado é a importância deste tipo de reunião do CONSU por webconferência para os conselheiros do Campus. Este mecanismo permite as participações dos conselheiros, economiza recursos financeiros e reduz o tempo para deslocamentos de até 18 horas (ida e volta). Sabemos que o Estatuto não prevê este tipo de reunião, mas esta pandemia, demonstra que precisamos atualizar o Estatuto de 1998 (Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998)”*. O Conselheiro Flávio Sereno, próximo inscrito, apresentou também considerações acerca da participação das entidades na reunião sobre o questionário para o diagnóstico, explicando que a ideia não era co-autoria, mas apenas apresentação de sugestões ao questionário. Reiterou a Nota Cautelar lida pela Conselheira, destacando que, caso o questionário tivesse sido debatido de forma mais ampliada, este tipo de problema poderia ter sido evitado. O Conselheiro Flávio Sereno destacou, ainda, que o questionário/diagnóstico e os debates que serão realizados nas Comissões irão produzir informações que poderão contribuir na regulamentação do trabalho remoto. Por fim, apresentou considerações acerca de setores que estão realizando trabalho presencial, informando que está havendo relatos acerca de locais que estão realizando atividades não consideradas essenciais ou estratégicas, falta de equipamento de proteção, dentre outros. Nesse sentido, pediu aos dirigentes que auxiliem no sentido de evitar estes tipos de situação. A Conselheira Alexandra Eiras também reiterou a Nota Cautelar e disse que na Faculdade de Serviço Social também houve manifestações dos professores acerca da questão de gênero e étnico-racial. Informou que em sua Unidade será realizado um levantamento junto aos discentes, visando aprimorar o conhecimento acerca da realidade dos mesmos, com maior detalhamento de suas condições objetivas e subjetivas. Compartilhou com os Conselheiros o Projeto de Extensão que está sendo desenvolvido na Faculdade de Serviço Social, o qual atua no sentido de orientar a população acerca do auxílio emergencial do Governo Federal. A Conselheira Marise Mendes disse que as Coordenações de Curso encaminharam o diagnóstico para os discentes e que o DA

(Diretório Acadêmico) da Faculdade de Comunicação também realizou um trabalho muito bom de comunicação junto aos discentes. A Conselheira Alexandra Eiras pediu novamente a palavra, oportunidade em que complementou a sua fala, detalhando as entidades envolvidas na iniciativa do Projeto de Extensão citado, tais como: a Pró-Reitoria de Extensão, a Faculdade de Serviço Social, professores da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Letras e Sindicato dos Bancários. O Senhor Presidente, finalizadas as inscrições, disse que faria breve esclarecimento acerca de algumas falas. Quanto à questão da regulamentação do trabalho remoto, destacada pelo Conselheiro Flávio Sereno, a proposta seria a definição de uma regulamentação imediata e que poderia ser revista depois, caso se estabelecesse novos padrões de trabalho remoto. O Senhor Presidente informou, ainda, que a reitoria tem acompanhado de perto os cuidados que os diretores têm tomado nas atividades presenciais que têm sido realizadas em suas unidades. Ressaltou que os mesmos têm apresentado um cuidado muito grande, principalmente nos aspectos relacionados a EPI (Equipamento de Proteção Individual) e segurança. Pediu ao Conselheiro Flávio Sereno que apresente estes relatos o mais breve possível à administração para que estas situações indicadas possam ser verificadas. Por fim, contou aos Conselheiros que foi concluída a aquisição do imóvel na Zona Norte, conforme processo deliberado no Consu, tendo a Universidade obtido êxito no referido processo. Ressaltou a importância do trabalho realizado pelo Consu, pelas Pró-Reitorias, Critt e demais setores envolvidos para que este processo pudesse finalizar com êxito. Revelou, ainda, que em Governador Valadares a UFJF também teve êxito na aquisição de imóvel, registrando o importante trabalho realizado também pela equipe de GV neste processo. Destacou que a equipe da SPU (Secretaria de Patrimônio da União), em Minas Gerais, foi muito cooperativa, o que permitiu uma solução rápida e eficaz nestes dois casos apresentados. O Conselheiro Peterson Andrade complementou a fala do Senhor Presidente, apresentando as medidas do imóvel e informando que agora será debatido, em GV, o uso que será dado a este imóvel. Não havendo mais manifestações e não tendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 02 de junho de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 27/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bettocchi Godinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira Carneiro, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria,**



Conselheiro(a), em 27/11/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/11/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 03/12/2020, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Professor(a)**, em 03/12/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 08/12/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0210760** e o código CRC **7F4E7243**.

